

Comunicações N.º
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SSJ FRI	Codificação DE00122026CE
Assunto Lançamento do Bilhete-Postal referente à emissão base As Bicicletas no Ciclismo – 2.º grupo	Emitido por CE Em 26-03-2026
Descritores	Entrada em vigor em 18-03-2026

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de um bilhete-postal simples referente à emissão base *As Bicicletas no Ciclismo – 2.º grupo* para o serviço nacional, com as seguintes características:

- Será fabricado em cartolina de 180g/m2, com as dimensões de 152x105mm;
- O rosto conterá:
 - à esquerda, o logótipo dos CTT e a palavra bilhete-postal;
 - a meio, «Personalize selos e postais com as suas imagens favoritas e registe momentos especiais.
- Saiba mais em **ctt.pt.**»
- à direita, impresso, o selo de N20g da emissão base – *As Bicicletas no Ciclismo – 2.º grupo*
- uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras «Remetente» e «Endereço» a 40mm do bordo superior, dividida na vertical por pontos e pela mensagem «Escreva o código postal nas zonas sombreadas»;
- o lado direito, com a largura de 97mm, é preenchido por 4 linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao Código Postal;
- na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação.

Entrada em circulação a 2026 – 03 – 18.

Tiragem: Ilimitada

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de março de 2026.


JOÃO BENTO
Presidente Executivo | CEO